



Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua

DECLUANTATO CEDAL

REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

A prova denominada Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua – Etapa (Poços de Caldas), será realizada no dia 10/07/2016, por pessoas dos sexos masculino e feminino, denominadas participantes devidamente inscritas.

Informações sobre o evento:

1.1 O Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua possui distâncias aproximadas de 5 km (5K) e 10 km (10K) para corrida e 2 km (2K) para caminhada;

A largada e a chegada da prova acontecerão no Parque José Affonso Junqueira, s/n – Centro, Poços de Caldas – MG.

- 1.2 A entrega do chip acontecerá no mesmo dia da entrega do kit do atleta. As informações completas estão no site do evento http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito;
- 1.3 A concentração para o evento está prevista para iniciar às 07h00;
- 1.4 A largada será realizada às 08h30h;

2. DAS CATEGORIAS DOS PARTICIPANTES

Os participantes do evento podem ser classificados nas seguintes categorias:

- 2.1 **Trabalhadores em transporte**: aposentado de empresa de transporte, aposentado transportador autônomo, outros modais do transporte, proprietário de empresa do transporte, trabalhador de empresa autônomo, trabalhador empresa com vínculo, dependente de aposentado de empresa de transporte, dependente aposentado transportador autônomo, dependente de outros modais do transporte, dependente proprietário de empresa do transporte, dependente trabalhador de empresa autônomo, dependente trabalhador empresa com vínculo, funcionários do Sest Senat, dependentes dos funcionários do Sest Senat **COM CADASTRO ATUALIZADO NO SISTEMA DO SEST SENAT**;
- 2.2 **Público geral**: demais pessoas que não se enquadram na categoria anterior;

3. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição até o dia 03/07/2016 pelo site http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito. As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada ou até que seja atingido o número máximo de participantes: 660 participantes para a categoria "trabalhadores em transporte" e 440 participantes para a categoria "público geral" para a corrida e 400 participantes para ambos os públicos na caminhada.

- 3.1 A ficha deverá ser totalmente preenchida com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.
- 3.2 O preenchimento da ficha de inscrição e de seu termo de responsabilidade expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.
- 3.3 A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização.
- 3.4 Para os participantes fora da categoria de isentos, a data de inscrição será considerada a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.
- 3.5 O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições do Circuito.
- 3.6 A organização do evento se reserva o direito de cancelar a inscrição do participante, a qualquer momento, caso identifique que alguma informação constante na ficha de inscrição não seja verídica.





- 3.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, e o dinheiro da inscrição não será devolvido.
- 3.8 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova ou não retire seu kit no dia divulgado.
- 3.9 A inscrição para as corridas de 5 Km e 10 Km para a categorias Trabalhadores em Transporte, não terá custo. Para a categoria de Público Geral o valor investido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a corrida de 5km e 10km. A inscrição para a caminhada de 2km é gratuita para qualquer categoria, observando os limites citados no item 3.1.
- 3.10 O pagamento das inscrições será realizado exclusivamente por pagamento de boleto bancário emitido no site de inscrições;
- 3.11 A inscrição para idoso (pessoas a partir de 60 anos), tem gratuidade nas inscrições;
- 3.12 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão feitas unicamente pelo site: http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito.
- 4.2 A vaga somente será garantida e confirmada após a confirmação de pagamento pelo banco emitente.
- 4.3 O pagamento da Inscrição deverá ser realizado única e exclusivamente por boleto.
- 4.4 O pagamento será confirmado em até 3 dias uteis.

5. RETIRADA DE KIT

5.1 A entrega do kit será realizada nos dias 08/07/2016 de 10h às 18h e 09/07/2016 de 9h às 17h no endereço Rua Geraldo Costa Abrantes, 200, Parque Pinheiros – Sest Senat. Mais informações no site oficial do evento http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito – Etapa Poços de Caldas ou pelos emails faleconosco@sestsenat.org.br e thaiscampos@sestsenat.org.br.

Parágrafo único: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e/ou no dia da prova.

- 5.2 Os participantes inscritos deverão apresentar um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos) juntamente com o comprovante de inscrição para a retirada do kit.
- 5.3 O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento NÃO será entregue em data posterior.
- 5.4 Os kits de participação para a corrida de 5 km e 10 km serão compostos por chip, número de peito personalizado, bolsa de academia, viseira, braçadeira com porta celular, fone de ouvido, toalha fitness, camiseta de poliamida e medalha (pós prova).
- 5.5 O kit para a caminhada de 2 km será composto de número de peito personalizado, camiseta 100% poliamida, nécessaire e medalha (pós prova). Poderão compor o kit de participação outros brindes cedidos pelos apoiadores do evento.
- 5.6 A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha uma cópia de um documento de identidade o atleta inscrito e comprovante de inscrição, que deverá ser apresentada no ato da retirada do material.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1 Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte,



SEST SENAT

hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

- 6.2 Ao participar deste evento, o atleta inscrito cede todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte SEST, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.
- 6.3 Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte SEST.
- 6.4 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados ao Serviço Social do Transporte SEST.
- 6.5 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo Serviço Social do Transporte SEST.
- 6.6 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e seguro de vida e acidentes pessoais conforme as normas de organização de corridas para todos os atletas inscritos. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA.
- 6.7 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.
- 6.8 Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.
- 6.9 Sanitários e guarda-volumes serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.
- 6.10 A organização **NÃO RECOMENDA** que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- 6.11 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia.
- 6.12 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.
- 6.13 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.
- 6.14 É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer
- 6.15 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.
- 6.16 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, **POR ESCRITO**, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação.
- 6.17 Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.18 O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.
- 6.19 O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 6.20 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.
- 6.21 Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros a enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou



SEST SENAT

físico (ou qualquer outro fornecido), a qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

- 6.22 O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso à todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.
- 6.23 É obrigatório o uso do número de corrida, sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.
- 6.24 A idade mínima <u>recomendada</u> para participação do Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua é de **18 (dezoito) anos** para a modalidade <u>corrida 10 Km</u>, de 16 (dezesseis) anos para a modalidade de <u>corrida 5 km</u> e de **12 (doze) anos** para a modalidade de <u>caminhada 2 Km</u>. A desobediência desta recomendação excluirá o Serviço Social do Transporte de qualquer responsabilidade sobre os inscritos.
- 6.25 Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o chip eletrônico (quando houver) e número de peito, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais. O chip deverá ser amarrado ao cadarço do tênis do atleta participante, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.
- 6.26 Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) metros de comprimento. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;
- 6.27 Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada (tempo bruto), sistema de chip eletrônico (tempo líquido) e anotação manual por árbitros fornecidos pela Federação de Atletismo Estadual.
- 6.28 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, independentemente da escolha do percurso de 5K ou 10K para corrida ou 2K para caminhada.
- 6.29 O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova nesse ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse participante. Ao ser convidado a retirar-se da competição, o participante poderá embarcar no meio de condução oferecida pela organização para retornar ao ponto de largada, quando esse serviço estiver disponível.
- 6.30 O participante deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.
- 6.31 É proibido o auxílio de terceiros durante a realização da prova (exceto para os participantes da categoria deficiente visual), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 6.32 Não haverá pagamento de cachê referente à participação para nenhum participante.
- 6.33 A participação no evento será individual para as provas de corrida de 5K e 10K e de caminhada de 2km.
- 6.34 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.
- 6.35 A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado
- 6.36 É obrigação do participante ter conhecimento do percurso que será divulgado no site oficial do evento: http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito.
- 6.37 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsegüente, sucessivamente.
- 6.38 O participante que impedir a progressão de outro atleta, estará passível de desqualificação da prova.
- 6.39 O participante deve interromper sua participação do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela ORGANIZAÇÃO.

7. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO





- 7.1 Haverá verificação do tempo com o aparelho chip.
- 7.2 O chip será descartável não sendo necessário sua devolução após a prova.
- 7.3 Haverá anotação manual por árbitros designados pela Federação de Atletismo Estadual ou pela ORGANIZAÇÃO do evento.
- 7.4 Será utilizado para as premiações o tempo bruto (ordem de chegada dos atletas), sendo os tempos líquidos disponibilizados no site http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito em até 07 dias após a realização da prova.

8. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

8.1 A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1 Todo participante que completar a prova em conformidade com este regulamento terá direito às seguintes premiações específicas:
 - a) Todo participante que completar o evento dentro dos tempos máximos previstos receberá uma medalha de participação.
 - b) Os participantes das provas de corrida de 5K e 10K com colocação entre o 1º e o 3º lugar, nas categorias Trabalhadores em Transporte masculino e feminino, Público Geral masculino e feminino e idosos masculino e feminino, receberão ainda, um troféu.
- 9.2 Os participantes da corrida que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, no momento da entrega do troféu a que dele fizer jus, terão um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para solicitar à ORGANIZAÇÃO, por meio de telefone ou correio eletrônico, o envio do troféu (via Correio).
- 9.3 As premiações não são cumulativas.
- 9.4 Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente ao palco para o recebimento dos prêmios, portando um documento de identificação com foto.
- 9.5 A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no dia da prova.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO NACIONAL do **Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua** <u>faleconosco@sestsenat.org.br</u> ou <u>thaiscampos@sestsenat.org.br</u>.
- 10.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente e divulgar suas atualizações no site http://projetossociais.sestsenat.org.br/circuito a qualquer tempo.
- 10.3 As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO NACIONAL de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.





ANEXO I FORMULÁRIO – GUARDA-VOLUMES

IOME COMPLETO:
Iº DE PEITO:
ELEFONE FIXO:
ISTA DO ITENS GUARDADOS:
SSINATURA: